



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

**EDITAL Nº 0425, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas (25% Candidatos Pretos/Pardos/Indígenas) e (5% Candidatos com Deficiência)</b>	
Fundamentos de Administração de Redes Linux – Nível I	Cursando 8º ano do Ensino Fundamental ou mais; Conhecimentos básicos de informática e hardware conforme anexo II	34	13 vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.	3 vagas para candidatos com deficiência

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Horário/Local</b>	<b>Carga horária total</b>
Fundamentos de Administração de Redes Linux – Nível I	Início em 26/11 e Término previsto para 11/02/2020	Terças e Quintas das 19h00 às 22h35 e as Quartas-feiras das 19h50 às 22h35 Primeiro encontro no dia 26/11 às 19h No link abaixo:	60 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

	<a href="https://meet.google.com/taz-bime-ngs">https://meet.google.com/taz-bime-ngs</a>	
--	---	--

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas através do e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br), no período de **09/11 a 23/11/2020**.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia **24/11/2020**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Guarulhos e o candidato.

4.4 Cancelamento compulsório de matrícula; A ausência, não justificada formalmente por 02 (duas) aulas consecutivas do curso, resultará no cancelamento compulsório da matrícula e na liberação da vaga para o próximo candidato da lista de espera. O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do cancelamento de matrícula através do e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br).

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de chegada, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, através do e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br), no período de **09/11 a 23/11/2020**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser escaneada e enviada ao e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br), sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade do candidato ou CNH;
- II. CPF do candidato;
- III. Comprovante de endereço recente do candidato ou responsável;
- IV. Comprovante de matrícula e/ou atestado/boletim do 8º ano do ensino fundamental ou mais;
- V. Questionário de Avaliação de conhecimentos de informática básica (Anexo I)
- VI. Requerimento de Matrícula com todos os campos preenchidos (Anexo II);
- VII. Não ser aluno evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2019;**
- VIII. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

## **6. O INÍCIO DO CURSO**

6.1 O início do curso está previsto para o dia **26 de novembro de 2020**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7.1.1 A retirada do certificado está condicionada a entrega presencial na Coordenadoria de Extensão de todos os documentos originais e cópias apresentados na matrícula, após a normalização da situação de pandemia. Caso seja constatada alguma irregularidade na comprovação da documentação enviada, o candidato poderá ter sua matrícula cancelada.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS**

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	<b>De 09/11 a 23/11/2020.</b>
Divulgação do resultado	<b>24/11/2020</b>
Data prevista para o início do curso	<b>26/11/2020</b>

Ricardo Agostinho de Rezende Junior  
Diretor Geral- IFSP Câmpus Guarulhos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

ANEXO I

**Questionário de Avaliação de Conhecimentos em Informática**

Este questionário tem por objetivo avaliar os conhecimentos prévios em Informática dos alunos candidatos ao Curso de Extensão de Fundamentos de Administração de Redes Linux I.

Os candidatos devem responder este questionário, informando se possuem os reconhecimentos mínimos em Informática que são pré-requisitos para o curso.

Para a inscrição ser homologada, o candidato deverá confirmar que atende os pré-requisitos em infraestrutura e conhecimento sobre todos os itens que constam neste questionário.

**Questionário:**

**Sobre a infraestrutura:**

- 1) Tem computador tipo desktop ou notebook com processador com no mínimo dois núcleos, tenha os recursos de virtualização VT-x para Intel® ou AMD-V para processadores AMD®, memória RAM de 4GB igual ou superior e com espaço livre para armazenamento de no mínimo 50GB?  
(    ) SIM (    ) NÃO
- 2) Tem acesso à Internet?  
(    ) SIM (    ) NÃO

**Sobre os conhecimentos em informática:**

- 3) Conhece as três funções básicas de um sistema operacional?  
(    ) SIM (    ) NÃO
- 4) Sabe instalar ou desinstalar programas?  
(    ) SIM (    ) NÃO
- 5) Já instalou algum dispositivo periférico no computador (Pendrive, Camera, Impressora)?  
(    ) SIM (    ) NÃO
- 6) Sabe manipular arquivos e diretórios no ambiente desktop ou gráfico?  
(Procurar arquivos, transferir arquivos, recortar, copiar e colar arquivos, criar pasta, renomear etc.)  
(    ) SIM (    ) NÃO
- 7) Sabe baixar arquivos de páginas WEB para o computador (fazer *download*)?  
(    ) SIM (    ) NÃO

Confirmo que as respostas acima assinaladas são verdadeiras e estou ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas.

Nome completo do Aluno/Candidato: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno/Candidato ou Responsável: \_\_\_\_\_

Guarulhos,            /            / 2020 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ao Sr. Diretor Geral  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO -  
CÂMPUS GUARULHOS.

CURSO DE EXTENSÃO

Ano: 2020

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Nº.: \_\_\_\_\_ Apto.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data nasc.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cidade nasc.: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Sexo:  Masc.  Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Possui alguma necessidade especial?

Não.  Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Total da Renda familiar (Bruta): R\$ \_\_\_\_\_

Nº total de Moradores na casa: \_\_\_\_\_ Mora em Zona Rural? \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins em conformidade com a classificação do  
IBGE, que sou:  Amarelo (a)

Branco (a)

Pardo (a)

Preto (a)

Indígena

Não declarado

E-mail (Letra de forma LEGÍVEL): \_\_\_\_\_

Estando de acordo com o Regimento interno desta Escola e de seus anexos, vem  
respeitosamente requerer a V. Sa. Matrícula no curso de extensão **Fundamentos  
de Administração de Redes Linux – Nível I.**

Nestes termos, pede deferimento.

Guarulhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO ou RESPONSÁVEL

**PARA USO DA COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

Tipo de Vaga:  AC  NPI  PCD